



## TERMO ADITIVO Nº 10/2021 AO CONTRATO Nº 03/2009

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DRF/BLU Nº 03/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL – SRRF09 – E A EMPRESA M. MOSER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

e-Processo: 13971.000121/2009-62

A **União**, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, **Sr. Gustavo Luis Horn**, nomeado pela Portaria nº 1.009, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2020, em conformidade com o disposto no parágrafo 9º do artigo 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a redação que lhe foi dada pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa **M. Moser Administradora de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.277.422/0001-04, sediada no município de Timbó - SC, na Rua Peru, 161, Centro, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo **Sr. Melchior Moser**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SC e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13971.000121/2009-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN no 07/2021, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 01/01/2022 a 31/12/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação, R\$ 2.928,73 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de R\$ 70.289,52 (setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) deste Termo Aditivo.

Termo Aditivo nº 10/2021 – Contrato DRF/BLU nº 03/2009 – e-Processo: 13971.000121/2009-62

2.2. No exercício corrente, a despesa correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE166, apropriada no elemento de despesa 339039-10, vinculado à atividade de locação de imóvel, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para os exercícios subsequentes, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

*Assinado Digitalmente*

GUSTAVO LUIS HORN

Chefe da Divisão de Programação e Logística

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF**

MELCHIOR  
MOSER:

Assinado digitalmente por MELCHIOR MOSER:  
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=929389800182, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(em branco), CN=MELCHIOR MOSER  
Razão I am the author of this document  
Localização: A sua assinatura aqui  
Data: 2021-12-13 13:44:46  
Font Reader Versão: 9.5.0

*Assinado Digitalmente*

MELCHIOR MOSER

Sócio-Administrador

**M.MOSER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**